

Tomar antibiótico além do tempo recomendado é arriscado e afeta microbiota



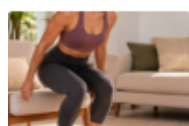
nova diretriz atualiza critérios para diagnosticar e repor vitamina



Os 5 cortes de cabelo que rejuvenescem o rosto depois dos 50 anos



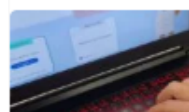
Simpósio discute neurodiversidade com foco em cuidado individual



Conseguir levantar de uma cadeira sem usar as mãos parece simples, mas o movimento reúne força, equilíbrio e mobilidade de uma só vez



Pisa: Brasil reduz diferença para países ricos no desempenho escolar



Prouni: candidatos já podem consultar selecionados em lista de espera



A manutenção do uso de antibióticos por um período superior ao recomendado por médicos expõe o organismo a um desequilíbrio na microbiota intestinal e acelera o avanço da resistência bacteriana, um dos maiores desafios da saúde pública global. Em vez de garantir a cura de uma infecção, a extensão desnecessária da terapia medicamentosa reduz a concorrência entre os microrganismos naturais do corpo e abre espaço para a proliferação de patógenos oportunistas, como fungos e bactérias altamente resistentes a tratamentos convencionais. Só a cidade de São Paulo tem cerca de 9 milhões de eleitores. É o quinto maior eleitorado do Brasil – atrás apenas dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :

(62) 9 9926-2668

contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 186602 emitida em 15/04/2021, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade do imóvel em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA FERNANDO FARIA FILHO** (CPF: ***.500.541-**) e **NEIDE VICENTE CORREIA DE FARIA** (CPF: ***.898.341-**), que no dia 29/10/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.900.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Matrícula do Imóvel: 4.297 do Cartório de Leopoldo de Bulhões-GO (Cartório do 2º Notas e Registro de Imóveis e Anexos): Sítio da Vovó Ana, localizado na Fazenda Buriti, situado no Município de Bonfinópolis/GO, Comarca de Leopoldo de Bulhões/GO, com área de 28,9419 hectares e perímetro de 2.669,88 m. Cadastrada no INCRA: DGS-ART: 1020140161251, Código do Imóvel Rural: 935.093.000.400-0, CCIR: 13089012099 e NIRF nº 4.743.980-7. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 30/10/2026, às 09:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 1.900.000,00. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604- 0969.

Goiânia-GO, 07 de outubro de 2026.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão
da Região Metropolitana de Goiânia LTDA.
SICOOB SECOVICRED**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A Presidente do Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber aos que do presente verem ou dele tiverem conhecimento que, para a eleição a ser realizada neste Sindicato, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, das 08:00 às 17:00 horas, sendo urna 1 (fixa) na sede do Sindicato situada na Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto Goiânia-GO, cep 74075-130, e Urna 1 (itinerante), nas fábricas que possuem trabalhadores associados. Tendo sido registrada a seguinte chapa: **CHAPA ÚNICA- ATITUDE E COMPROMISSO**, assim constituída: Presidente: Jasminy Maria Medeiros da Silva- Vice Presidente: Vanessa Nayara Batista Coelho; Secretário(a) Geral: Solemar Gomes Nunes; Secretário(a) de Finanças: Sebastiana Pereira de Oliveira; Secretário(a) de Trabalho e Previdência Social: Aelson do Rosário Lobo; Secretário(a) de Educação: Tatiana Dias machado; Secretário(a) Social: Rosineide dos Santos Lira Silva; CONSELHO FISCAL: Sylvania Maria dos Santos Figueredo; Zenilda Massal dos Santos; Saete dos Santos Machado; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Jackeline Paes Landim dos Santos; Leidiane Silva e Silva; Shaira Josefa Santos Oliveira; **DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO:** Jasminy Maria Medeiros da Silva; Vanessa Nayara Batista Coelho. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o artigo 45 paragrafo único do estatuto Social será de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da chapa registrada. Goiânia, 06 de outubro de 2026. Jasminy Maria Medeiros da Silva - Presidente.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**Consultoria e Assessoria
Sindical**



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

78 Anos

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Goânia, de 03 a 09 de outubro de 2026

Invista em você !
Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamentam a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão
O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.
O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado
É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS
O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos.
O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530

**Torne-se um
corretor de imóveis
com quem entende !**

O Sindimóveis Goiás forma há 12 anos novos profissionais para o mercado imobiliário.
Faça seu pré cadastro e confira as informações no site do SINDIMOVEIS Goiás
www.sindimoveis-go.org.br

Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato Empresarial do Sistema Comércio

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:43:25 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA A DIRETORIA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDEPOL.

A comissão eleitoral do SINDEPOL-GO - SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS, entidade sindical classista, no uso de suas atribuições conferidas pelo **capítulo X do Estatuto do SINDEPOL**, **CONVOCA** todos os filiados quites com suas obrigações estatutárias, para as **ELEIÇÕES DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DA: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE DEFESA DE PRERROGATIVAS E ÉTICA DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, para o próximo mandato (**de 07 de dezembro de 2026 a 07 de dezembro de 2028**), obedecendo as seguintes normas:

1 Prazo para **inscrição de chapas**, atendidas as exigências do § 2º do art. 56 do Estatuto, será de 03 (dias), **de 14 de outubro de 2026 a 16 de outubro de 2026**, das **08:00h às 12:00h** e das **13:00h às 17:30h**, a ser feita na sede do Sindicato, situado na Rua 146, salas 03 e 04, Qd. 58, Lote 13, Setor Marista, Goiânia-GO;

2 A Eleição ocorrerá no dia **09 de novembro de 2026**, das **08h00min às 18h00min**;

3 - As Resoluções do processo eleitoral, a cargo da Comissão Eleitoral estarão disponíveis na sede do SINDEPOL e no site www.sindepol.com.br, a partir de 07 de outubro de 2024.

Goiânia, 06 de outubro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDEPOL

PELA COMISSÃO: MURILLO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO

EDITAL - PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO À TAXA NEGOCIAL LABORAL

O SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOTURNOS, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS EM ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS - SEESVIG-GO, inscrito no CNPJ nº 24.885.030/0001-90, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, INFORMA aos trabalhadores integrantes de sua base de representação acerca do período destinado ao exercício do direito de oposição à Taxa Negocial Laboral, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027.

A referida Convenção Coletiva de Trabalho encontra-se registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº SRT00520/2025, com vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

O trabalhador que desejar exercer o direito de oposição à Taxa Negocial Laboral, correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) incidente sobre o salário-base acrescido do adicional de periculosidade, deverá apresentar sua manifestação no seguinte período: DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EXCLUSIVAMENTE NOS DIAS ÚTEIS Horário de atendimento: das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h

Para fins deste Edital, não haverá recebimento de manifestações de oposição aos sábados, domingos, feriados ou demais dias considerados não úteis, devendo o protocolo ocorrer exclusivamente nos dias úteis compreendidos no período acima indicado.

A manifestação de oposição deverá ser apresentada pessoal e individualmente pelo trabalhador, mediante declaração escrita de próprio punho, em duas vias, na forma e conforme os procedimentos estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, que disciplina a Taxa Negocial Laboral.

Uma das vias será recebida pelo SEESVIG-GO e a outra será devolvida ao trabalhador devidamente protocolada, para fins de comprovação da apresentação da oposição dentro do período estabelecido.

O presente Edital tem por finalidade dar ampla publicidade, transparência e conhecimento aos trabalhadores integrantes da categoria profissional acerca do período, horário e procedimento para o exercício do direito de oposição à Taxa Negocial Laboral.

Goiânia-GO, 02 de outubro de 2026.

ALEX DA SILVA SANTOS



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 18:43:33 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

COLÉGIO MÉDICO DE ACUPUNTURA DO ESTADO DE GOIÁS CMA-GO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do Colégio Médico de Acupuntura do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados desta associação com direito a voto, portanto em situação de quitação com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para eleição dos membros que comporão os cargos da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do CMA-GO para o exercício de mandatos no triênio de 01 de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2029, que serão realizadas no dia 18 de novembro de 2026, 4ª-feira, no horário das 20:00hs às 21:00hs, atentando-se para as seguintes normas:

- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas completas com um nome para cada cargo junto à secretaria do CMA-GO, instalada na Avenida Portugal, nº 1148, Ed. Orion Business & Health Complex, 15º Andar, Sala B1502, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030, sendo que o prazo para registro de chapas é de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026, nos dias úteis e no horário das 09:00hs às 17:00hs.
- As condições e os requisitos para os associados votarem e serem votados encontram-se estabelecidas no estatuto do CMA-GO.
- As eleições serão realizadas na Avenida Portugal, nº 1148, Ed. Orion Business & Health Complex, 15º Andar, Sala B1502, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74150-030.
- A apuração dos votos e a posse dos eleitos se dará na própria Assembleia Geral Ordinária do dia 18 de novembro de 2026.
- Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral ou na Secretaria do CMA-GO.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

RODRIGO DE PAULA ALVAREZ SUAREZ

Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do CMA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem pelo presente edital, convocar todos os trabalhadores da categoria profissional ASSOCIADOS ao Sindicato para realização das eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação dos Trabalhadores na Indústria e Agroindústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, a que está filiada essa Entidade. Bem como os respectivos suplentes para o quadriênio 2027/2031 a serem realizadas nos dias 03 e 04 de novembro de 2026, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede, sito a Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto Goiânia-GO, e mais urnas itinerantes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de Chapas, que correrá da data de publicação deste Edital, nos termos do "Estatuto da Entidade". O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido a Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos Candidatos componentes da "Chapa". A Secretaria da Entidade, sito a Rua 12 A nº 45 Setor Aeroporto nesta capital, que funcionará no período destinado ao registro das Chapas, no horário de 08:00 às 17:00 Horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de Candidaturas deverá ser feita no prazo de cinco dias, a contar da publicação da relação das Chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a Eleição será realizada, em segunda convocação, nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, e, não se conseguindo quorum na segunda convocação, haverá o Terceiro escrutínio nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.

Goiânia 28 de setembro de 2026.

Jasminy Maria Medeiros da Silva - Presidente.

ANÁPOLIS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS NO ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária:

Data: 13 de outubro de 2026 (terça-feira)

1º convocação: 8h

2º convocação: 8h30min

Local*: Sede do Sindicato - Rua JM-16, Qd. 52 Lt. 22 - Setor Sul Jamil Miguel - Anápolis-GO.

Assuntos: 1. Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027, conforme art. 36, "b" do Estatuto Social da Entidade.

2. Aprovação de reajuste da Contribuição Associativa Mensal.

*A Assembleia poderá ser realizada de forma telepresencial, através de ambiente virtual, a ser informada às empresas que confirmarem a presença de seu representante na reunião.

Anápolis, 7 de outubro de 2026.

Marcelo Reis Perillo

Presidente



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 18:43:42 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás

CNPJ/MF nº 09.016.661/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.661/0001-80, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 728, Setor Central, CEP 74043-050, Goiânia, Goiás, endereço eletrônico: feticom@cultura.com.br, na qualidade de entidade incorporada, por meio de seu presidente ao final subscrito, Sr. Dione dos Santos Oliveira, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 4/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve CONVOCAR a categoria profissional dos trabalhadores que exercem suas atividades nas empresas que atuam no segmento das Indústrias da Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica, exceto os trabalhadores da indústria da construção pesada e das indústrias urbanas, assim considerados, associados ou não à entidade, nos municípios de sua base territorial de representação, com abrangência intermunicipal, no Estado de Goiás: Abadia de Goiás, Abadiânia, Acreúna, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Aguas Lindas de Goiás, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti Alegre, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira Alta, Cachoeira de Goiás, Cachoeira Dourada, Caçu, Caiapônia, Caldas Novas, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Chapadão do Céu, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbáiba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formosa, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Goiatuba, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Inaciolândia, Indaiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itajá, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itarumã, Itauçu, Itumbiara, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jataí, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Mineiros, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Gama, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Panamá, Paranaiguara, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Porangatu, Porteirão, Portelândia, Posse, Professor Jamil, Quirinópolis, Rialma, Rianópolis, Rio Quente, Rio Verde, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Helena de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, São Simão, Senador Canedo, Serranópolis, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Valparaíso de Goiás, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício, para Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia, Goiás, no dia 23/10/2026, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e deliberação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 15h (quinze horas), no mesmo dia e local.

Goiânia/GO, 02 de outubro de 2026.

Dione dos Santos Oliveira - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 18:43:53 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA
CNPJ/MF nº 01.640.911/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA PARA AUTORIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE SINDICATOS

O SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 01.640.911/0001-46, com sede estabelecida à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia, Goiás, endereço eletrônico: sintracomgoiania@hotmail.com, na qualidade de entidade incorporadora, por meio de seu presidente ao final subscrito, Sr. Leandro Borges Nunes, com endereço para envio e recebimento de correspondências físicas na sede do sindicato, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, e atendendo ao disposto no art. 6º inciso I da Portaria MTE nº 3.472 de 04/10/23, normativo vigente que rege a matéria, resolve **CONVOCAR** todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do artigo 577 da CLT, quais sejam: trabalhadores nas indústrias da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, armadores, encanadores, serventes, encarregados, mestres, contramestres, oficiais, meio-oficiais, bombeiros hidráulicos e montadores industriais); de olaria, artefatos de cimento, cal e gesso, ladrilhos hidráulicos; de cerâmica para construção (estes somente nos municípios de Aparecida de Goiânia, Caturai, Goianópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Morrinhos, Nerópolis, Nova Veneza, Palmeiras de Goiás e Trindade), mármore e granitos, pintura, decorações, estuques e ornatos; tanoarias, aglomerados e chapas de fibras de madeira; móveis de vime e vassouras, de cortinados e estofados, de escovas e pincéis, de artefatos de cimento armado; oficiais eletricitistas da construção civil; usinas de concreto e inclusive trabalhadores nas empresas terceirizadas, prestadoras de serviços, fornecimento e locação de mão de obra, empreiteiras e subempreiteiras no ramo da construção e do mobiliário, e os que atuam nas áreas administrativas destas empresas, associados ou não à entidade, nos municípios de sua base territorial de representação, com abrangência intermunicipal, no Estado de Goiás: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Aloândia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhangüera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Castelândia, Catalão, Caturai, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbáiba, Cristalina, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianópolis, Goianira, Goiânia, Goianira, Goiás, Gouvelândia, Guapó, Guaraita, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indaiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itaguaru, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivollândia, Jandaia, Jaupaci, Jesópolis, Joviânia, Jussara, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Matrinchã, Mimoso de Goiás, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouvidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Perolândia, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Pontalina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rianópolis, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Araguaia, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio da Barra, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio d'Abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Turvelândia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vicentinópolis, Vila Boa e Vila Propício, para Assembleia Geral Conjunta para Autorização da Incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora), a realizar-se no auditório do SINTRACOM GOIÂNIA, situado à Rua 5, nº 287, Setor Central, CEP 74015-135, Goiânia, Goiás, no dia 23/10/2026, às 14h (quatorze horas), em primeira convocação, desde que constatado o quórum mínimo exigido nas disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para incorporação do Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás (entidade incorporada) ao SINTRACOM GOIÂNIA - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia (entidade incorporadora); b) Apreciação e deliberação da proposta de alteração estatutária por incorporação, para adequação e consolidação do estatuto social da entidade resultante (incorporadora), a fim de estabelecer sua nova abrangência de atividades profissionais e base territorial que serão representadas, incluindo as respectivas categorias profissionais e a base territorial da entidade incorporada. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á, em segunda convocação, às 15h (quinze horas), no mesmo dia e local.

Goiânia/GO, 02 de outubro de 2026.

Leandro Borges Nunes - Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:44:11 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonir Faé, por meio do presente edital em conformidade com os **Artigos 38º**. As eleições serão realizadas no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecederem ao término dos mandatos vigente, **Artigo 39º**. As eleições serão convocadas pelo Presidente do Sindicato, por edital, com antecedência máxima de 120 (cento e vinte) dias e mínima de 30 (trinta) dias antes da data da realização do pleito. **Artigo 40º**. O edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente: DATA DA ELEIÇÃO: 17/10/2026, HORÁRIO DA ELEIÇÃO: 08:00 À 12:00 HORAS. LOCAL DA VOTAÇÃO: SEDE DO SINDICATO LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 2245, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS. PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS: 12/10/2026 NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 15:00 HORAS NA SEDE DO SINDICATO LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 2245, CENTRO, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS: 15/10/2026.

CLEONIR FAÉ
PRESIDENTE

Ministério da Saúde vistoria veículos para transporte de pacientes do SUS em Pernambuco



A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados discute nesta terça-feira (1º) a securitização das dívidas dos produtores rurais de Mato Grosso do Sul. O debate, solicitado pelo deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS), será realizado a partir das 14 horas, no plenário 6. Situação do endividamento “O endividamento dos produtores rurais em Mato Grosso do Sul é alarmante e exige medidas urgentes para garantir a sustentabilidade do setor agropecuário”, alerta Nogueira. Dados do Serasa citados pelo parlamentar demonstram que o número de pedidos de recuperação judicial cresceu mais de 600% no estado. “Além disso, a cada dez solicitações de recuperação judicial em território nacional, quatro são provenientes de Mato Grosso do Sul ou de Mato Grosso”, compara.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:44:19 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO DE MADEIRA PARA PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 01.678.134/0001-29, através do seu representante legal senhor Raimundo Nonato Fernandes Frasão por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Florestamento e Reflorestamento de Madeira para Celulose e Papel, com base territorial nos municípios de Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Aldeias Altas, Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Amarante do Maranhão, Anajatuba, Anapurus, Apicum-Açu, Araguaianã, Araioses, Arame, Arari, Axixá, Bacabal, Bacabeira, Bacuri, Bacurituba, Balsas, Barão de Grajaú, Barra do Corda, Barreirinhas, Bela Vista do Maranhão, Belágua, Benedito Leite, Bequimão, Bernardo do Mearim, Boa Vista do Gurupi, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo, Brejo de Areia, Buriti, Buriti Bravo, Buriticupu, Cachoeira Grande, Cajapió, Cajari, Cândido Mendes, Cantanhede, Capinzal do Norte, Carolina, Carutapera, Caxias, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Colinas, Conceição do Lago-Açu, Coroatá, Cururupu, Davinópolis, Dom Pedro, Duque Bacelar, Esperantinópolis, Feira Nova do Maranhão, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Fortaleza dos Nogueiras, Fortuna, Godofredo Viana, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Governador Newton Bello, Governador Nunes Freire, Graça Aranha, Grajaú, Guimarães, Humberto de Campos, Icatu, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Itaipava do Grajaú, Itapecuru Mirim, Jatobá, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Junco do Maranhão, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lagoa do Mato, Lagoa Grande do Maranhão, Lajeado Novo, Lima Campos, Loreto, Luís Domingues, Magalhães de Almeida, Maracaçumé, Marajá do Sena, Maranhãozinho, Mata Roma, Matinha, Matões, Matões do Norte, Milagres do Maranhão, Mirador, Miranda do Norte, Mirinzal, Monção, Morros, Nina Rodrigues, Nova Colinas, Nova Iorque, Nova Olinda do Maranhão, Olho d'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Paço do Lumiar, Palmeirândia, Paraibano, Parnarama, Passagem Franca, Pastos Bons, Paulino Neves, Paulo Ramos, Pedreiras, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Peritoró, Pindaré-Mirim, Pinheiro, Pio XII, Pirapemas, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Dutra, Presidente Juscelino, Presidente Médici, Presidente Sarney, Presidente Vargas, Primeira Cruz, Raposa, Riachão, Rosário, Sambaíba, Santa Filomena do Maranhão, Santa Helena, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Santana do Maranhão, Santo Amaro do Maranhão, Santo Antônio dos Lopes, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, São Domingos do Azeitão, São Domingos do Maranhão, São Félix de Balsas, São Francisco do Maranhão, São João Batista, São João do Carú, São João do Paraíso, São João do Soter, São João dos Patos, São José de Ribamar, São José dos Basílios, São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Pedro dos Crentes, São Raimundo das Mangabeiras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, São Vicente Ferrer, Satubinha, Senador Alexandre Costa, Serrano do Maranhão, Sítio Novo, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão, Tasso Fragoso, Timbiras, Timon, Trizidela do Vale, Tufilândia, Tuntum, Turiaçu, Turilândia, Tutóia, Urbano Santos, Vargem Grande, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca todos no estado do maranhão, bem como no estado do Piauí e do Tocantins, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação de Alteração Estatutária à realizar-se no dia 09 de novembro de 2026 às 08:00h em primeira chamada e em segunda chamada às 08h30min, na Rua Simplício Moreira, 810 - Centro CEP 65901-490, Imperatriz/MA, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a rerratificação da alteração estatutária;

Deliberar sobre da extensão da base territorial para os Estados: Piauí e Tocantins

Outros assuntos que ocorrer.

Imperatriz/MA, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Nonato Fernandes Frasão

PRESIDENTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria
Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

0003- 18:44:27 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTEIRINHA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO, PESQUISA, PROSPECÇÃO, BENEFICIAMENTO, OPERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO, ESTOCAGEM, EMBARQUE DE MINÉRIOS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DO NORTE DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Pesquisa, Prospecção, Beneficiamento, Operação, Movimentação, Estocagem, Embarque de Minérios Metálicos e não Metálicos do Norte de Minas Gerais, entidade sindical de 1º grau, com foro e sede na Rua Maria Realina Cunha 125, São Joaquim, CEP: 39.520-000, no município de Porteirinha, no estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 43.760.406/0001-85, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, convoca todos os funcionários da empresa: Mineração Riacho dos Machados LTDA, inscrita no CNPJ: 08.832.667/0001-62 a comparecerem no endereço Avenida Juscelino Kubitschek, 170 - Centro - CEP: 39.529-000 - Riacho dos Machados-MG, nos dias 08 e 09 de Outubro do corrente ano, em primeira convocação às 06:00 horas com quórum de 2/3 dos associados quites e em condição de votar, e em segunda convocação às 07:00 com qualquer quórum, conforme Artigo. 16º do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apresentação da segunda proposta do Acordo Coletivo 2026/2027; 2- Análise/Aprovação da proposta; 3- O que ocorrer - Porteirinha, 01 de outubro de 2026.

Populações de mais três municípios de Minas Gerais são atendidas por carretas de exames de imagem do Ministério da Saúde



Pacientes do SUS que aguardam serviços especializados em exames de imagem de Martinho Campos (MG), Jaíba (MG), Nova Ponte (MG) e região estão sendo atendidos por carretas do Ministério da Saúde. Estruturadas com equipamentos, insumos e equipes multiprofissionais, as unidades ofertam serviços para diagnóstico precoce de doenças e de finalização de tratamentos. Os serviços fazem parte do programa Agora Tem Especialistas, criado pela Lei nº 15.233/2025, e oferecem consultas, procedimentos, exames e demais ações em atenção especializada à saúde.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:44:35 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO ELO

Pelo presente Edital, ficam convocadas todas as pessoas interessadas na constituição de uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL - INSTITUTO**

ELO, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**, a realizar-se no dia **08 DE OUTUBRO DE 2026**, às **19:00 HS**, sito a **Rua Jose Viana Credidio, 88 - Fundos, CEP 12505-290** no Município de **Guaratinguetá/SP**, em primeira convocação com a maioria dos associados fundadores e efetivo, e em segunda convocação as 19:30hs, com qualquer número. A Assembleia terá como finalidade deliberar sobre a constituição da associação e demais providências necessárias ao início de suas atividades. A ordem do dia sera a seguinte: 1)Abertura da Assembleia Geral de Fundação; 2)Deliberação sobre a constituição e fundação do INSTITUTO ELO; 3)Apresentação, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 4) Definição da denominação, sede, finalidade e objetivos da associação; 5)Eleição e posse dos membros da primeira Diretoria; 6)Eleição e posse dos membros do Conselho Físcal, caso previsto no Estatuto Social; 7)Definição do período de mandato dos dirigentes, conforme o Estatuto aprovado; 8)Autorização para adoção das providências necessárias ao registro dos atos constitutivos perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e demais órgãos competentes e 9)Assuntos gerais relacionados à constituição e ao funcionamento inicial da associação. Poderão participar da Assembleia todas as pessoas interessadas nas finalidades da entidade e que estejam de acordo com sua constituição e seus objetivos. Ao final da Assembleia será lavrada a respectiva **Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria**, que será assinada pelos presentes e utilizada para as providências de registro da associação.

Guaratingueta/SP, 15 de setembro de 2026.

Leonel Teodoro de Oliveira

Comissão Organizadora / Presidente da Comissão de Fundação

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

'00'03- 18:44:44 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura

de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA

**Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores
e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense - RJ.**
Registro MTE Nº 46232.002400/2011-98 - CNPJ N.º 39.761.648/0001-16

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA,
CONSELHO FISCAL E DELEGAÇÃO DE REPRESENTANTES
JUNTO A FEDERAÇÃO - MANDATO 2026 - 2030
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sr. **Demian Mendes Brandão**, presidente do **Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos dos Municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto, Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda - RJ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria, aposentados e empregados Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária para realização das eleições para renovação do quadro da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação de Representantes junto a Federação, e os seus respectivos Suplentes, para o quadriênio 2026 a 2030, a qual será realizada no dia **06 de novembro de 2026 das 8:00 as 18:30 horas** de acordo com os artigos 54º a 56º do estatuto, cujas eleições serão realizadas nos seguintes locais: **sede social do sindicato situada na Rua 42, nº 09, salas 05/07, bairro Vila Santa Cecilia Volta Redonda - RJ, urna nº 01**; e com urnas itinerantes nos locais, **Interclínicas, Av. Marcílio Dias nº 240 1º Piso, Centro, Resende - RJ, urna itinerante nº 02; Shopping Barra do Piraí Rua Cel. Carlos Araújo, nº 60, 2º piso, Barra do Piraí - RJ, urna itinerante nº 03**, a votação será por escrutínio secreto o quórum para o primeiro escrutínio será de no mínimo 2/3(dois terços) dos associados com direito a voto, e para segundo escrutínio será de 1/3 dos mesmos associados, conforme mencionado no artigo 65º do estatuto social. A partir da data da publicação deste edital, pelo prazo de 3 (três) dias ficara na sede do sindicato pessoa habilitada para recepcionar e ou esclarecer a qualquer interessado no registro de chapas, no horário de 08:30 as 16:30 horas, devendo haver a inscrição nominal de cada associado para a composição dos cargos de diretoria e seus suplentes, para o Conselho Fiscal e seus Suplentes e da Delegação de Representantes junto a Federação e seus Suplentes, fazendo a juntada na oportunidade da inscrição da chapa acompanhado de cópias xerográficas das cédulas de identidade, das carteiras de trabalho e dos CPF's de cada um dos componentes da chapa, com comprovação de estar em dia com as suas obrigações sindicais até o mês de setembro de 2026, expedido pelo tesoureiro do **Sindicato dos Propagandistas de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense-RJ**, sob pena de não ser aceita a inscrição da chapa. As eleições serão coordenadas pela C.S.E - Comissão Sindical Eleitoral nos termos dos artigos 59º a 61º do estatuto social, cuja a cópia fica à disposição dos interessados na sede do Sindicato. Tornando se chapa única prevalecera o artigo 66 § 2º. A diretoria e seus suplentes, o conselho fiscal e seus suplentes e a delegação de representantes junto a federação e seus suplentes eleitos, tomarão posse no dia 10/11/2026.

Volta Redonda - RJ. 05 de outubro de 2026.

Demian Mendes Brandão
PRESIDENTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

00'03- 18:44:55 2026.10.06 JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado